



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Máquinas / Equipamentos

1.2 OBJETO:

Aquisição de trator tipo agricola novo, cabinado, potencia minima 110cv, tipo combustivel diesel, motor minimo 4 cilindros, tracao 4x4

A aquisição de trator tipo agricola novo, cabinado, potencia minima 110cv, tipo combustivel diesel, motor minimo 4 cilindros, tracao 4x4, visa incrementar a eficiência operacional nos serviços públicos, principalmente no transporte e descarregamento de materiais utilizados em obras de infraestrutura urbana e rural, beneficiando diretamente o escoamento de materiais relacionados ao setor agropecuário e à manutenção viária. Esse equipamento é fundamental para o desenvolvimento ordenado das ações da Secretaria de Infraestrutura, possibilitando a melhoria da logística nas atividades produtivas do município, com reflexospositivos na geração de emprego e renda, especialmente para pequenos e médios produtores rurais.

1.3 Contextualização e Justificativa

A adoção de trator tipo agricola novo, cabinado, potencia minima 110cv, tipo combustivel diesel, motor minimo 4 cilindros, tracao 4x4 em um município de porte pequeno é justificada pela necessidade de aprimorar a eficiência no transporte e manejo de materiais para obras públicas e rurais.

Destacam-se os seguintes pontos:

Transporte e descarregamento de materiais: O trator agrícola contribuirá diretamente para o fortalecimento da agricultura de base familiar, melhoria da produção local e incentivo à permanência das famílias no campo.

Apoio às ações de infraestrutura rural: Facilita o manejo de atividades agrícolas relacionadas as comunidades rurais, as quais incentivam a produção agrícola familiar local.

Agilidade e versatilidade: O sistema do trator proporciona rapidez e facilidade no manejo das plantações, otimizando o tempo de execução das atividades e

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br

216



reduzindo custos operacionais.

Redução da dependência externa: Com o equipamento disponível, a administração pública reduz a necessidade de locações e contratações terceirizadas, garantindo maior autonomia e controle dos serviços.

Economia de recursos e mão de obra: O uso do equipamento otimiza o esforço físico e tempo necessário para transporte e descarregamento, aumentando a produtividade dos serviços públicos.

Portanto, a aquisição deste equipamento representa uma solução técnica que fortalece a infraestrutura do município, promove a eficiência dos serviços públicos e contribui para o desenvolvimento sustentável da zona rural e urbana.

1.3 Objetivos

Melhoria da Eficiência Operacional: Garantir maior agilidade e eficiência no meio agrícola, reduzindo o tempo e os custos das operações executadas pela Secretaria de Infraestrutura.

Suporte às Atividades Rurais e Urbanas: Atender às demandas da zona rural, especialmente no que diz respeito as plantações, e da zona urbana, em serviços relacionados à limpeza, construção e infraestrutura.

Fortalecimento da Economia Local: Apoiar pequenos e médios produtores rurais, facilitando o escoamento de insumos e produtos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

1.4 BENEFICIÁRIOS: Serão beneficiados diretamente os moradores das zonas urbana e rural do município de Mogeiro-PB, considerando que a aquisição da trator tipo agrícola novo, cabinado, potencia minima 110cv, tipo combustivel diesel, motor minimo 4 cilindros, tracao 4x4 proporcionará melhorias significativas na infraestrutura pública, como manutenção de vias, limpeza de áreas, transporte de materiais e apoio a obras essenciais. O público-alvo contempla toda a coletividade, que se beneficiará com a ampliação, agilidade e qualidade dos serviços executados pela gestão municipal com o uso do equipamento.

1.5 LOCALIZAÇÃO:

Todos os equipamentos serão armazenados na garagem da Prefeitura, localizada na área denominada Base física de Mogeiro- PB, localizada na Rua Conselheiro Manoel Faustino, s/n, Centro, Mogeiro/PB. CEP: 58.375-000.

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA DE
MOGEIRO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TRATOR AGRICOLA TRATOR TIPO AGRICOLA NOVO, CABINADO, POTENCIA MINIMA 110CV, TIPO COMBUSTIVEL DIESEL, MOTOR MINIMO 4 CILINDROS, TRACAO 4X4, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MOGEIRO/PB.

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta administração tomou a decisão de realizar a aquisição do equipamento por Administração indireta, assegurando que a Comissão Permanentes de Licitação, desta prefeitura, está devidamente capacitada a executar todo o processo licitatório regido pelas normas vigentes.

Equipamentos / Materiais Permanentes

Especificação Técnica	Quant	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (cálculo feito a partir da média)
TRATOR AGRICOLA TRATOR TIPO AGRICOLA NOVO, CABINADO, POTENCIA MINIMA 110CV, TIPO COMBUSTIVEL DIESEL, MOTOR MINIMO 4 CILINDROS, TRACAO 4X4, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MOGEIRO/PB.	01	R\$ 345.600,00	R\$ 262.500,00	R\$ 224.998,00	R\$ 277.699,33	R\$ 277.699,33
TOTAL						R\$ 277.699,33

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Indicar os critérios de aceitação do objeto.

- A aquisição do trator agrícola, deve estar de acordo com as especificações mínimas descritas no item 2.1 deste termo;
- Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional;
- A entrega do equipamento objeto deste processo deverá ser realizada em, no máximo, **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, não podendo ser excedido esse prazo sob nenhuma circunstância.
- A inadequação técnica dos equipamentos entregues implicará em não pagamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

DO CONTRATADO:

Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações, ferramentas e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN;

Conceder uma vida útil do Manual de Operações e Manutenções, bem como uma vida útil do Catalogo de Peças, para cada equipamento;

Efetuar a entrega técnica, orientando operadores e mecânicos de danos nos equipamentos, condições e prazos de garantia;

Proporcionar os documentos necessários para realização das revisões previstas pelo fabricante, durante a garantia dos bens, sejam: orçamentos, certidões, entre outros.

DO CONTRATANTE:

Receber o equipamento indicando preposto para ser informado sobre inovações tecnológicas dos mesmos,

Efetuar o pagamento dos bens adquiridos no prazo contratado;

Realizar a conferencia de ferramentas, acessórios, manuais e efetuar checklist

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



das especificações, anotando qualquer irregularidade comunicando por escrito ao fornecedor no ato da entrega;

Informar por escrito ao fornecedor sobre quaisquer problemas detectados nos equipamentos, exigindo garantia nas condições e prazos contratados.

SANÇÕES:

A recusa do contratado em aceitar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo contratante, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações previstas, o sujeitará às sanções de lei federal nº 3.666/1993.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mogeiro-PB.

A manutenção ocorrerá de forma semestral.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O critério de seleção das propostas será pela modalidade pregão eletrônico, conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Referindo-se ao período de vigência do projeto, o mesmo será de 18 meses, a contar da data de publicação do termo de convenio no D.O.U.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Propomos a aquisição de um trator agrícola com a finalidade de atender às demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura. Este equipamento é essencial para o manejo de atividades rurais e agrícolas. O trator contribuirá diretamente para a melhoria

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA DE
MOGEIRO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

da eficiência nos trabalhos e para o fortalecimento da agricultura de base familiar, melhoria da produção local e incentivo à permanência das famílias no campo, apoio logístico em obras e demais ações da infraestrutura municipal. A aquisição visa fortalecer a capacidade de resposta da Secretaria, promovendo um desenvolvimento urbano e rural mais organizado, com reflexos positivos na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Antônio José Ferreira

Função: Prefeito

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB.

Endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47, Centro- CEP: 58375-000, Mogeiro – PB.

Telefone: (83) 3262-0875

E-mail: pmmogeiropb.epc@gmail.com

Nome do substituto: Lenilson de Andrade Alves

Função: Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Sítio Pintado de cima, s/n , Zona Rural, Cep: 58.375-000, Mogeiro-PB.

Telefone: (83)98183-0778

E-mail: inframogeiro@uol.com.br

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução das atividades realizadas pelos equipamentos se darão pelo método de medição da produção antes e depois da aplicação do projeto. Assim como, de forma diária através de acompanhamento e mensuração presencial durante toda a execução do trabalho.

3.6 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Mês 1
2.	TRATOR AGRICOLA TRATOR TIPO AGRICOLA NOVO, CABINADO, POTENCIA MINIMA 110CV, TIPO COMBUSTIVEL DIESEL, MOTOR MINIMO 4 CILINDROS, TRACAO 4X4, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MOGEIRO/PB.	R\$ 277.699,33	% Período:	100,00%
PERÍODO				R\$ 277.699,33
ACUMULADO				R\$ 277.699,33
TOTAL		R\$ 277.699,33	100,00%	

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A aquisição do trator será realizada com recursos próprios do município, devidamente previstos na lei orçamentária anual. A despesa está legalmente enquadrada dentro das ações e metas da Secretaria de Infraestrutura, conforme determina o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da administração pública. A dotação orçamentária específica já se encontra disponível e adequada às classificações de despesa correspondentes, garantindo total conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Dessa forma, o processo de aquisição seguirá os trâmites legais e será executado de forma transparente, observando os princípios constitucionais que regem a administração pública.

Mogeiro- PB, 23 de Dezembro de 2025

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA DE
MOGEIRO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Lenilson de Andrade Alves
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS

Raphael Lira Correia de Araujo
Engenheiro Civil – 12161272024 PB

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br